



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 102/2025

**PUBLICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL Nº 097/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO** as respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital Nº 097/2025, visando a contratação temporária de profissionais para atender à necessidade excepcional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e de excepcional interesse público.

1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS:

1.1. Integra este edital o seguinte anexo:

- **Anexo Único**- Candidatos com inscrição deferida ou indeferida, após interposição de recursos, conf. item 5, do Edital nº 097/2025;

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2025.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares

Secretária da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

Candidatos com inscrição deferida ou indeferida, após interposição de recursos, conf. item 5 do Edital nº 097/2025:

Número da inscrição	Função	SITUAÇÃO
Inscrição nº 02	Educador Físico com Especialização em Psicomotricidade	INSCRIÇÃO INDEFERIDA fundamentada no ITEM 3.2.8.1: “O não atendimento dos requisitos exigidos neste Edital ocasionará eliminação prévia na etapa de Análise Curricular.”
Inscrição nº 01	Psicólogo	INSCRIÇÃO INDEFERIDA fundamentada no ITEM 3.2.8.1: “O não atendimento dos requisitos exigidos neste Edital ocasionará eliminação prévia na etapa de Análise Curricular.”